

FATO RELEVANTE

O **BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL) S.A.**, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR - FII**, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 0088-4, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.437.916/0001-27 (“**Fundo**”), comunica aos quotistas do Fundo e ao público em geral que iniciará procedimento de consulta formalizada por carta (“**Consulta**”) à totalidade dos quotistas do Fundo, nos termos da Cláusula 5.9 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) e do Art. 21 da Instrução CVM nº 472/08, com o propósito de deliberar o aumento de capital do Fundo com a emissão de até 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) novas quotas, de forma a viabilizar a aquisição de imóveis e de demais ativos, que atendam estritamente à política de investimento do Fundo, bem como a alteração do Regulamento para refletir as alterações de seu interesse.

Nos termos do Regulamento, os quotistas do Fundo, assim considerados aqueles relacionados como quotistas pelo agente escriturador na data de publicação do anúncio de início de distribuição das novas quotas (inclusive), terão direito de preferência na subscrição das novas quotas e a eventuais sobras. As novas quotas assegurarão a seus titulares direitos absolutamente iguais aos conferidos às quotas existentes.

O resultado obtido com o procedimento de consulta formalizada será divulgado oportunamente.

São Paulo, 17 de novembro de 2009.

BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL) S.A.